Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 071, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS do Município de Central, Estado da Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 585, de 26 de agosto de 2013, a qual versa sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, bem como alteração trazida com a edição da Lei nº 662/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, na forma do Art. 5º, da Lei Municipal nº. 585/2018, c/c a Lei Municipal nº 662/2018, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, conforme composição abaixo:

I - ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E PARA-GOVERNAMENTAL

- 1. Representantes da Prefeitura Municipal:
 - HILDEBRANDO GOMES CEDRO TITULAR
 - ALANNA MIRANDA AMARAL ROCHA SUPLEM
- 2. Representantes da Câmara de Vereadores:
 - . EDINEI DIAS DE LUNAS TITULAR //
 - JOSÉ JAMES MACHADO DE ALMEIDA # SUPLENTE/
- 3. Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER)
 - SANDOVAL MARTINS DE ARAÚJO TITULAR

II – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- 1. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
 - ARMANDO FERREIRA DE SANTANA -- TITULAR
 - ADRIANA SANTANA DE ALCÂNTARA SUPLENTE
- 2. Representantes de Igrejas:
 - JORGE DIAS DA CRUZ TITULAR
 - WILSON MIRANDA DE SOUZA JÚNIOR SUPLENTE
- 3. Representantes de Cooperativas (COAGROSE):
 - REINALDO BARRETO DE ALMEIDA TITULAR
 - ELIVAN ESPERIDIÃO ALVES BARRETO SUPLENTE

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- 4. Representantes do COMAC:
 - MARIA SHEILA PEREIRA DA SILVA TITULAR
 - EDNALDO XAVIER DE SOUZA SUPLENTE
- 5. Representantes das Comunidades Quilombolas (Lagoa de Martins):
 - HÉVERSON GUEIAS RODRIGUES TITULAR
 - CLAUDIANA DA SILVA SANTOS MORAES SUPLENTE
- 6. Representantes de Assentamento (Novo Esplendor):
 - WILSON JOÃO DA SILVA TITULAR
 - ROGÉRIO CAETANO DE JESUS SUPLENTE
- **Art. 2º** As competências, aquém daquelas previstas no Art. 2º da Lei 585/2013, funções, estrutura e funcionamento, conforme previsto no Art. 9º da mesma Lei, serão tratados e definidas no seu próprio Estatuto.
- **Art. 3º** O mandato de cada membro do CMDS é de 02 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município, conforme preconiza o Art. 4º, do mesmo diploma legal.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de março de 2021.



CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba